



OFFICE OF

DAVID P. WILSON

---

## GENERAL SECRETARY / HEADQUARTERS OPERATIONS OFFICER

---

CHURCH OF THE NAZARENE • INTERNATIONAL HEADQUARTERS

Junho de 2007 – Regiões da Missão Mundial

MEMO PARA: Superintendente Distrital  
Secretário(a) Distrital

DE: David P. Wilson

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE 2009

A Vigésima sétima Assembléia Geral da Igreja do Nazareno está marcada para iniciar em Orlando, Flórida, EUA, no domingo, dia 28 de junho de 2009. Ela provavelmente será encerrada na sexta-feira, dia 3 de julho. As Convenções Gerais/Globais precederão a Assembléia e estão marcadas para 24-26 de junho.

As assembleias distritais de julho de 2007 até agosto de 2008 elegerão os delegados como prevê o *Manual* (301-301.2). Por essa razão, eu chamo a sua atenção para vários passos importantes:

1. Provisões nos parágrafos 301 – 301.2 do *Manual* fornecem informações em relação a representação distrital na Assembléia Geral. Distritos Fase 1 são governados na sua elegibilidade por uma representação não votante no parágrafo 301.3. As tabelas para todos os distritos estão a seguir:

<b>DISTRITO FASE 3</b>	<b>DELEGADOS</b>		
	<u>MEMBRESIA</u>	<u>MINISTERIAL</u>	<u>LEIGO TOTAL</u>
0 - 2.000	SD	1	2
2.001 - 5.500	SD + 1	2	4
5.501 - 9.000	SD + 2	3	6
9.001 - 12.500	SD + 3	4	8
12.501 - 16.000	SD + 4	5	10
16.001 - 19.500	SD + 5	6	12
19.501 - 23.000	SD + 6	7	14
23.001 - 26.500	SD + 7	8	16
26.501 - 30.000	SD + 8	9	18
30.001 - 33.500	SD + 9	10	20

<b>DISTRITO FASE 2</b>	<b>DELEGADOS</b>		
	<u>MINISTERIAL</u>	<u>LEIGO</u>	<u>TOTAL</u>
	SD	1	2

<b>DISTRITO FASE 1</b>	<b>DELEGADO (Não-votante)</b>		
	<u>MINISTERIAL</u>	<u>LEIGO</u>	<u>TOTAL</u>
	SD	0	1

2. Antes da assembléia distrital onde os delegados serão eleitos, por favor, revise as diretrizes de nomeação/eleição de delegado 2009 que foi enviada para os escritórios distritais e regionais pela Junta de Superintendentes Gerais. Nota: Se um membro da Junta Geral residir no seu distrito, ele ou ela não é um delegado *ex-officio* à Assembléia Geral por ter essa posição.

O formulário do Certificado de Eleição (COE) para enumerar todos os delegados e suplentes eleitos e a informação de Designação do Comitê Permanente está preparado em um formato de 4 páginas. Escreva o nome de cada delegado como aparece no passaporte, e forneça tanto o endereço para correspondência e, se diferente, um endereço local, dois telefones principais e endereços de e-mail para cada pessoa. Também escreva os nomes dos delegados no formulário na ordem de eleição deles. Baseado numa diretriz da Junta de Superintendentes Gerais, “em áreas onde houver dificuldade na obtenção de vistos”, eleja DUAS VEZES o número de suplentes equivalentes ao número de delegados que cada distrito tem o direito de ter. Por favor, relate todos os suplentes eleitos e, se necessário, use uma folha separada de papel. **Note que o Certificado de Eleição é para ser assinado pelo superintendente geral, superintendente distrital e secretário distrital.** (Se você não conseguir a assinatura do superintendente geral neste formulário, envie-o para o escritório regional mesmo assim, e essa assinatura será conseguida pelo escritório do Secretário Geral.) Forneça uma cópia desse formulário preenchido para o escritório regional, e mantenha uma cópia em seus registros. (O escritório regional encaminhará uma cópia para o secretário geral.) Se um distrito Fase 3 puder eleger mais de 14 delegados, por favor, use um formulário separado para relatar quaisquer delegados adicionais.

Uma versão via FAX desse documento é aceitável. Uma versão via e-mail com uma assinatura eletrônica também pode ser enviada para o escritório regional. O sistema on-line só aceitará uma assinatura, que sempre deve ser do superintendente distrital. Cópias em papel devem incluir todas as assinaturas e então devem ser enviadas via correio ou FAX para o escritório regional.

3. Uma reunião dos delegados eleitos deve acontecer antes de ir para a assembléia. Nesta hora, o presidente da delegação deve ser eleito e todos os delegados devem ser designados para algum comitê. Para ajudar os delegados na escolha dos comitês onde eles preferem servir, uma folha com informação sobre os negócios conduzidos por cada comitê deve estar disponível para cada delegado (Comitês Permanentes – Deveres). Os requisitos para membresia nos vários comitês, (que são tirados das “Regras de Ordem” da Assembléia Geral), são apresentados na página três do formulário do COE.

Note que um delegado só pode ser membro de um comitê, e nenhum comitê pode ter mais de um membro da delegação, até que cada comitê tenha um membro daquela delegação. Cada comitê deve também ter um ministro e um membro leigo designado para ele, antes de ter dois de qualquer um desses.

4. A assembléia distrital pode querer designar os delegados eleitos para a assembléia geral e os suplentes à um “Comitê de Resoluções” com o poder de agir no caso do distrito desejar enviar resoluções para a Assembléia Geral. Quando as resoluções são apresentadas, uma cópia de cada resolução deve ser enviada em um formulário oficial. **Todas as resoluções devem ser recebidas no escritório do Secretário Geral até 1 de dezembro de 2008.**

Uma versão eletrônica do formulário com assinatura eletrônica pode ser enviada on-line para [gensec@nazarene.org](mailto:gensec@nazarene.org). Uma versão via FAX desse documento também é aceitável. Nota: Uma cópia de qualquer resolução enviada pelo distrito também será enviada para o escritório regional.

5. Um cartão de “Certificado de Eleição” será preparado para cada delegado (ou suplente que for colocado no lugar de um delegado) pelo escritório do Secretário Geral. Todos os cartões serão guardados para serem processados por cada coordenador regional de assembléia geral e apresentado no registro da Assembléia Geral.
6. De acordo com o parágrafo 331.1 do *Manual*, “Depois de serem eleitos os delegados à Assembléia Geral, a delegação de cada distrito Fase 3 se reunirá para escolher candidatos para nomeação à Junta Geral...” Esses formulários serão providenciados para os distritos Fase 3 da Missão Mundial pelos diretores regionais; Quaisquer nomeações enviadas pelo distrito devem ser enviadas **para o escritório regional** para que uma revisão das nomeações pela respectiva junta nacional e conselho consultivo regional possa ser agendada.
7. Uma carta para visto será feita para todos os delegados. Para acelerar o processamento dessas cartas, por favor, confira que cada nome enviado no formulário do Certificado de Eleição (COE) está escrito como aparece no passaporte de cada pessoa. Se não for feito isso, o delegado pode ter seu visto negado só por isso, já que o nome da carta para o visto é tirado do formulário COE. As cartas de visto para visitantes à Assembléia Geral serão processadas somente ao recebermos **autorização por escrito** do diretor regional respectivo. A data final para enviar um pedido para uma carta de visto ser processada para um delegado ou visitante é **15 de fevereiro de 2009**.
8. TODOS os itens pertinentes a Assembléia Geral devem ser enviados **para o escritório regional imediatamente** depois da sua assembléia.

Uma cópia de cada formulário mencionado neste memorando (exceto o formulário identificado no item #6) está em anexo ou inclusa aqui. Esses formulários estão disponíveis em cinco idiomas: inglês, francês, coreano, português e espanhol. Se você precisar de cópias adicionais de quaisquer desses formulários ou cópias em um idioma diferente do que você recebeu, você pode acessar os formulários diretamente da área de assembléia geral do *site* nazarene.org <http://www.gacorlando.org> ou pedi-los contatando o **escritório regional ou o escritório de área**.

O escritório do Secretário Geral está ansioso para servir você. Desejamos dar uma atenção cuidadosa para os detalhes antes da Assembléia Geral para permitir maior liberdade no procedimento de negócios importantes da igreja. Por favor, contate-nos se você precisar e informação adicional.

sm

Anexos

pc: Junta de Superintendentes Gerais  
Diretor do Departamento de Missão Mundial  
Diretores Regionais  
Coordenadores de Estratégia de Área  
Coordenadores Regionais da Assembléia Geral